

## **EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A **Escola Estadual Professor Milton Santos** nos termos da **Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP.

### **I-Disposições Iniciais**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

### **II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

### **III- Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

### **IV-Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V- Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. deste edital;
- d) Currículo Profissional.

#### VI- Das inscrições

➤ **Email: e457243a@educacao.sp.gov.br**

**Período: de 19/03 a 26/03/2026.**

**Horário: das 9h às 16h.**

#### VII- Das entrevistas

**Local: E.E. PROFESSOR MILTON SANTOS**

**Horário: a combinar.**

#### VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) **O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.**
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo 17 de MARÇO de 2026

## FICHA DE INSCRIÇÃO: COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) F ( ) M E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS FUNCIONAIS E FORMAÇÃO

Vínculo: ( ) Efetivo CAT A ( ) OFA CAT F

Cargo: ( ) PEB I ( ) PEB II Data de Admissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Unidade Sede: \_\_\_\_\_

Atua como CGP atualmente? ( ) SIM ( ) NÃO Escola: \_\_\_\_\_

Possui Acúmulo de Cargo? ( ) SIM ( ) NÃO

Licenciatura Plena: ( ) SIM ( ) NÃO Cursos: \_\_\_\_\_

Tempo de docência na rede estadual (em dias até 30/06/2025): \_\_\_\_\_

### 4. REQUISITOS E TÍTULOS (Checklist)

( ) Diploma de Pedagogia (Licenciatura Plena).

( ) Diploma de Licenciatura Plena (outras áreas) + Certificado EFAPE (Gestão Escolar).

( ) Plano de Trabalho (Justificativa, Objetivos, Metas e Ações).

### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Processo Seletivo, conforme o Edital e a Resolução SEDUC nº 53/2022.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do Candidato**